

CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 1.292, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.
Publicada no DOU de 21/11/07, seção 1, pág. 56

O Plenário do Conselho Nacional de Previdência Social, em sua 137ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de outubro de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

Art. 1º Recomendar que o Ministério da Previdência Social – MPS envide esforços no sentido de viabilizar a realização da XXIV Assembléia Geral da Conferência Interamericana de Seguridade Social – CISS, bem como a institucionalização da equipe de coordenação da realização desta Assembléia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARINHO
Presidente